

**RESOLUÇÃO Nº 34/2012**  
(Publicada no Diário Oficial de 08/05/2012)

**Revoga a Resolução nº 149/2003, que concedeu à EUROSONO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., os benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090020837,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de 1º de abril de 2012, a Resolução nº 149, de 18 de dezembro de 2003, que habilitou a EUROSONO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., CNPJ nº 05.648.317/0001-52 e IE nº 059.621.962NO aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 24 de abril de 2012.

49ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente